

MINAS GERAES

ORGÃO OFFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

ANNO VI

ASSIGNATURA

CAPITAL
Anno 120000
Semestre 60000

OURO PRETO

Quarta-feira, 22 de Setembro de 1897

ASSIGNATURA

FÓRA DA CAPITAL
Anno 180000
Semestre 90000

N. 253

PARTE OFFICIAL

Lei n. 226, de 18 de setembro de 1897

Concede ao amanuense da Directoria de Hygiene, Xenophonte Renault, até seis mezes de licença com metade dos vencimentos.

Artigo unico. Fica o Presidente do Estado autorizado a conceder ao amanuense da Directoria de Hygiene, Xenophonte Renault, até seis mezes de licença com metade dos vencimentos; revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nella se contém.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior a faça imprimir, publicar e correr. Dada no Palacio da Presidencia do Estado de Minas Geraes, Ouro Preto, 18 de setembro de 1897

CHRISPIM JACQUES BIAS FORTES.

Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz.

Sellada e publicada nesta Secretaria, aos 18 de setembro de 1897.—Servindo de director, José Coelho Linhares.

Decreto n. 1.070

Modifica os artigos 4, 12 e 59, do regulamento que acompanhou o decreto n. 950, de 22 de agosto de 1896.

O dr. Presidente do Estado de Minas Geraes, considerando que não cogitou a lei n. 140, de 20 de julho de 1895, da criação do logar de secretario-caixa para os campos de demonstração de que trata o regulamento que acompanhou o decreto n. 960, de 22 de agosto de 1896, resolve modificar os artigos 4, 12 e 59, daquelle regulamento, nas partes que dizem respeito ao cargo do secretario-caixa, cujas funcções serão exercidas pelos directores dos campos de demonstração, sem outras vantagens além das de seu proprio emprego.

Revogam-se as disposições em contrario. Palacio da Presidencia do Estado de Minas Geraes, em Ouro Preto, 20 de setembro de 1897.

CHRISPIM JACQUES BIAS FORTES.

Francisco Antonio de Salles.

Decreto n. 1.071

Approva as plantas para as obras a executarem-se no estabelecimento de Contendas

O dr. Presidente do Estado de Minas Geraes, attendendo ao que lhe requereu a Empreza das Aguas Mineraes de Caxambu e Contendas, e, nos termos da clausula 23.ª do contracto celebrado a 27 de junho de 1895, resolve approvar as plantas e orçamentos das obras a executarem-se em Contendas.

Palacio da Presidencia, em Ouro Preto, 20 de setembro de 1897.

CHRISPIM JACQUES BIAS FORTES.

Francisco Antonio de Salles.

SECRETARIA DA AGRICULTURA

Segunda secção

DIA 15 DE SETEMBRO

Ao Director do Instituto Agronomico de Campinas, agradeceu-se as remessas que tem feito para o Instituto Zootechnico de Ubera-

ba de sementes e plantas vivas; importadas do estrangeiro.

Ao Director do Instituto Zootechnico de Uberaba, communicando a approvação da folha de vencimentos dos empregados do Instituto, referente ao p. passado mez e que ao chefe de cultura e criação do Instituto, José Amandio Sobral, foram abonados 333334, correspondentes a gratificação da lei n. 90.

Determinou-se-lhe que a cadeira de lactinios deve ser leccionada pelo respectivo substituto, José Joaquim Marques.

Declarou-se-lhe que fazendo parte da sua cadeira a viticultura á nenhuma gratificação pela regencia desta, assiste-lhe direito.

Ao mesmo delarou-se terem sido approvadas as contas referentes ao mez de julho na importancia de 1:540.000, requitando-se 2.000.000, para occorrer as despesas de agosto

Ao mesmo, exigiu-se remetter a relação das plantas e sementes recebidas do director do Instituto agronomico de Campinas.

Ao mesmo, communicou-se a dispensa do agronomo José Joaquim Marques na substituição na cadeira de geologia, mineralogia, physica e chimica, cabendo-lhe providenciar quanto a substituição nessa cadeira.

Ao Director do Campo Pratico de Oliveira, exigiu-se informar si recebeu o Campo mudas de vinhas remetidas pelo Instituto Agronomico de S. Paulo.

Ao mesmo, evoluíram-se as folhas de jornaleiros do mez de julho p. passado, para virem coordenadas convenientemente.

A Leusinger, Irmãos & Companhia pediram-se remessa de pastas precisas na Secretaria. Ao Ministro da Fazenda, declarou-se que não tendo o Estado creado o imposto de importação de generos do estrangeiro, não se julga com direito ao auxilio a que se refere o artigo 25 do orçamento de receita vigente.

Ao Secretario das Finanças, pediu-se tomar conhecimento de um pedido do presidente da exposição agricola e concurso regional do Districto Federal, referente a suppressão dos direitos de sahida de productos destinados á exposição.

Ao mesmo, pediu-se para cassar a ordem do pagamento de 100.000 á redacção do «Jornal do Commercio» por ter a importancia de ser paga a Leusinger, Irmãos & Companhia.

A Cesar Augusto Borges, remetteu-se o relatório da Secretaria de 1895.

Ao engenheiro da 6.ª circumscripção, remetteram-se objectos que pediu para o serviço de seu escriptorio.

A Secretaria das Finanças, solicitou o pagamento da folha do pessoal docente e administrativo do Instituto Zootechnico de Uberaba na importancia de 7:998,166, referente ao mez p. passado.

DIA 17

Ao Director do Instituto Agronomico de Itabira, exigindo um balancete geral das despesas do Instituto em confronto com as importancias recebidas.

Ao Director do Instituto Zootechnico, devolveram-se as contas das despesas realizadas em agosto p. passado, para virem organisadas de accordo com as instruções que recebeu da Secretaria.

Ao mesmo, communicou-se haver sido requisitado o pagamento de 48000, para completar o pagamento a Lanos & Companhia.

Ao Director do Campo Pratico de Entre Rios, remetendo modelo para os balancetes do estabelecimento.

Ao Director do Campo Pratico de Oliveira, devolveu-se por copia o balancete geral do estabelecimento para correções.

Engenheiro Chrispiano Tavares, lente do Instituto Zootechnico de Uberaba.—Despacho.—O signatario não era vitalicio nos termos do art. 16 do Regulamento n. 760, de 11 de agosto de 1894.

Foi nomeado de accordo e em virtude do art. 1.º das disposições transitorias do citado Regulamento, não gosando, portanto, das regulias concedidas no art. 16 applicaveis aos lentes nomeados mediante concurso.

Nestas condições dependia de nova nomeação, em virtude do novo Regulamento n. 975, nomeação que como a anterior não podia deixar de ser interina nos termos do art. 20 § 1.º do citado Regulamento n. 975.

Nestas condições não pode ser attendido o signatario deste requerimento.—16—9—97.—F. Salles.

Ao director do Instituto Zootechnico de Uberaba communicando ter sido indeferido o requerimento do engenheiro Chrispiano Tavares, sobre a nomeação de 25 de maio ultimo para a cadeira de elementos de mineralogia e geologia, physica, chimica etc. e que o prazo para o defer do lote pagar os direitos do seu novo titulo começa a correr desta data.

Ultimo Courbassier pedindo inscripção para concurso dos premios agricolas do corrente anno.—Inscriva-se de accordo com a informação da secção.

João Pereira Dias Amarante, idem idem.—Tendo sido requerido fóra do prazo legal não pode ser attendido.

Antônio Lopes Pinheiro.—Idem idem.—Inscriva-se.

Vicente José Torres.—Idem idem.—Inscriva-se.

Juventino Antonio dos Reis.—Idem idem.—Inscriva-se.

Ignacio Pires Eustachio.—Inscriva-se.

José Antonio Coelho.—Idem idem.—Inscriva-se.

Manoel Joaquim de Carvalho Costa.—Idem idem.—Inscriva-se, em termos.

João Baptista Ellena.—Idem idem.—Inscriva-se.

Miguel Archanjo da Silva.—Idem idem.—Inscriva-se.

Antonio Teixeira da Silva.—Idem idem.—Inscriva-se.

José Lopes Pinheiro.—Idem idem.—Inscriva-se.

Custodio Rodrigues Barroca.—Idem idem.—Inscriva-se.

PREMIOS AGRICOLAS

(Copia)—Aos dezesseis dias do mez de setembro de mil oitocentos e noventa e sete, na sala principal da Secretaria de Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de Minas Geraes, a uma hora da tarde, compareceram o chefe da primeira secção e o primeiro official da mesma, membros da commissão apuradora da eleição da commissão julgadora dos premios agricolas no concurso do anno de mil oitocentos e noventa e sete a mil oitocentos e noventa e oito, Antonio Lopes Pinheiro, Vicente José Torres, Juventino Antonio dos Reis, Ignacio Pires Eustachio, José Antonio Coelho, Manoel Joaquim de Carvalho Costa, João Baptista Ellena, João Baptista Dias, Miguel Archanjo da Silva, Antonio Teixeira da Silva, João Lopes Pinheiro e Custodio Rodrigues Barroca, dos quaes, procedendo-se a chamada, compareceram os srs : Juventino Antonio dos Reis, Ignacio Pires Eustachio e João Lopes Pinheiro, representados pelos srs : tenente Juvencio Periquito e Sousa Rodrigues, o sr Antonio Lopes Pinheiro e Vicente José Torres, pelo sr. commandador Henrique Adeodato Dias Coelho, Antonio Teixeira da Silva, pelo sr. tenente José Januario Gondim, o sr. Miguel Archanjo da Silva, pelo sr. José Pinheiro de Ulhôa Cintra, e por si o sr. Manoel Joaquim de Carvalho Costa, deixando de comparecer os demais concurrentes.

Pelo chefe de secção foram convidados os concurrentes presentes a procederem a eleição de dois membros de commissão julgadora, o que feito obtiveram maioria de votos o bacharel Juvencio Arminio de Sousa Mineiro e bacharel Leopoldo Barbosa Ferreira Alvim.

Do que, para constar, foi lavrada esta acta, que vai por todos os presentes assignada commigo Quirino Alves de Carvalho, secretario do Instituto Zootechnico de Uberaba, addido á segunda secção da mesma Secretaria de Agricultura, que a lavrei.—Queirino Alves de Carvalho.—Francisco L. Maria de Brito.—José Theobaldo Mitruid.—Juvencio Periquito e Sousa Rodrigues.—Henrique Adeodato Dias Coelho.—José Januario Gondim.—José Pinheiro Cintra.—Manoel Joaquim de Carvalho Castro.

Tercera secção

DIA 16 DE SETEMBRO

Communicou-se :

A Secretaria de Finanças ter sido expedido titulo provisório de lote, na nova Capital, ao empregado estadual Roberto Ferreira Constantino;

Ao Inspector de Terras e Colonização terem sido autorizados os concertos da cadeia do Manhuassú, nos termos do orçamento por elle enviado com o officio de 7 de janeiro ultimo, ficando as obras a cargo da Camara Municipal daquela, eida a qual deve ser auxiliada no desempenho da commissão pelo engenheiro encarregado do 1.º districto de Terras.

Consultou-se a Camara Municipal de Itapeirica, si aceita o encargo de mandar executar os serviços da canalização d'agua potavel e esgotos na cadeia e sala do jury corrente do Estado com 3:500, metade do orçamento das obras a se fazerem e do que já está feito.

Exigiu-se do engenheiro da 3.ª circumscripção o resumo das providencias que to-

mou com referencia a collocação de um portão na ponte do Rio Preto, em Santa Dalphina—deu-se conhecimento do expediente á Secretaria das Finanças.

Declarou-se ao engenheiro Alberto Parreiras Horta que deve completar sua informação relativa á ponte da Sapucaia, apresentando o termo do recebimento provisório das obras.

Pediu-se á Camara Municipal de Manhuassú aceitar a incumbencia de mandar effectuar os concertos da cadeia, nos limites do orçamento que se lhe remette, e declarou-se-lhe que, no desempenho de tal commissão, ouvi-se o engenheiro encarregado do 1.º districto de Terras.

Repetiu-se ao chefe da commissão geographica o boletim das observações meteorologica tomadas no escriptorio da 7.ª circumscripção, em maio e junho.

Requerimentos : Arthur Longobardo de Salles pedindo concessão dos muros que cercam o terreno de sua casa em Bello Horizonte.—Ao sr. engenheiro chefe da commissão constructora da nova Capital.

Benjamin Flores pedindo seja concedida uma das casas velhas em Bello Horizonte, pagando o respectivo aluguel.—Será attendido, sendo possível.

Desembargador Adolpho Augusto Olynho, pedindo permissão para continuar a fazer as entradas mensaes para amortização de sua divida contractada para com o Estado, pela construção de sua casa em Bello Horizonte.—Im, fazendo-se as communicações necessarias.

Desembargador Antonio Luiz Ferreira Tinoco pedindo restituição da importancia com que demais entrou para os cofres do Estado, quando comprou o lote pertencente ao tenente Affonso Cesar.—Ao sr. engenheiro chefe da commissão constructora da nova Capital, para informar.

BRIGADA POLICIAL

DIA 1.º DE SETEMBRO

Da Secretaria das Finanças, solicitaram-se os seguintes pagamentos :

De 7:2148-60, importancia da folha de vencimentos dos officiaes do 1.º batalhão, relativos ao mez ando ;

Idem de 5:970.498, idem, idem do 5.º, idem idem.

Ao dr. Francisco Cleto Toscano Barreto agradeceu-se a communicação que fez de haver em data do 19 do mez findo, entrado em exercicio do cargo de juiz de direito da Comarca do Carmo do Parahyba.

DIA 2

Solicitaram-se da Secretaria do Interior :

A nomeação da commissão que terá de examinar diversos volumes de fardamento fornecido pelos negociantes da Capital Federal. Vicente da Cunha Guimarães, Azevedo Alves de Carvalho e da Brigada Policial e recolhido á arrecadação geral;

A nomeação do conselho de julgamento a que tem de se submettido o soldado Afonso de Almeida;

O pagamento da ajuda de custo a que tem direito o capitão Diogo de Oliveira Pinto Homem e tenente João Soares Lima pelo desempenho de delicias do serviço publico;

Enviou-se com destino ao juiz que tiver de relatar o feito o conselho de julgamento do 1.º sargento Esequiel de Alencara Xavier.

Communicou-se ao dr. Chefe de Policia que, por ausência falta de pessoal, deixasse de providenciar sobre as requisições constantes dos officios de 30 e 31 do mez findo; e lembrou-se a providencia de ser satisfeito por preços do destacamento da Fôrça, que se compo de 7 praças, a requisição constante do officio de 31 do mez findo.

Determinou-se ao commandante do 2.º fazer seguir para Jacuhy um destacamento em substituição do que dalli desertou na noite de 17 do mez findo.

Ao commandante do 3.º ba'n'hão: Remetteu-se a fé de officio do tenente José de Castro Barroca;

Recomendou-se remetter a esta Secretaria o pret. de vencimentos a que teve direito o soldado Gerardo José de Sousa, fallecido no hospital de Barbacena, e recolher a arrecadação geral o fuzil do systema a usar-se descarregado do mappa-carga do batalhão.

O SR. M. FRANCO: — Porque em um quinquennio adquirem direito ás vantagens da instituição e como bons parasitas, começam logo a sugar as economias alheias os fundos reservados pelos contribuintes para beneficio de suas familias e que em vez de aproveitar-lhes vão aproveitar á classe invalida.

O SR. C. DE BRITTO dá um aparte.
O SR. M. FRANCO: — Mas os empregados que estão sujeitos ao monte pio são muitos; de diversas edades, estados e condições, todos em pé de egualdade ante a instituição, onde são admitidos, sem outra differença que não seja a de seus ordenados.

Assim, os velhos e enfermos, logo se converterão em uma classe de sangue-sugas dos fundos constituídos pela classe valida, de maneira que a instituição váe prejudicar a essa classe; porque cumpre notar que este monte pio deve constituir-se como as mutualidades.

Por essas razões, sr. Presidente, enquanto não me convencer do contrario, mantenho a convicção de que a instituição váe prejudicar á maioria dos empregados publicos, obrigados por lei a entrar com suas contribuições mensaes, com suas economias para beneficiar, não ás suas familias, mas a estranhos, aos velhos, aos doentes, aos invalidos de toda a especie que serão os unicos favorecidos, enquanto os fundos dos contribuintes, a caixa social não se esgotar em prejuizo de todos em geral.

O SR. C. DE BRITTO: — Quem devia occupar a tribuna, era o illustrado relator da commissão; foi elle o principal collaborador deste projecto e creio que sobre s. exc. deve recahir toda a responsabilidade...

O SR. L. LOPES: — Não apoiado...
O SR. C. DE BRITTO: — Apenas apresentei-o e o nobre relator da commissão de tal modo aperfeiçoou-o que do original pouco resta: o projecto é inteiramente seu; entretanto vejo que s. exc. conserva-se em silencio...

O SR. L. LOPES: — Já dei a minha opinião em aparte.

O SR. C. DE BRITTO: — O discurso do sr. senador Mello Franco está exigindo protestos energicos como costumam ser os de s. exc. (Risos).

O SR. L. LEVINDO: — S. exc. pode fazel-o ainda mais energico.

O SR. DUTRA (2.º Secretario): — A energia é o característico de s. exc.

O SR. C. DE BRITTO: — Notem que elle começou com a sua clava de Hercules quasi tirando a vida do projecto, declarou que o projecto, em vez de favorecer a classe dos empregados publicos, váe, ao contrario, ser um sorvedouro de todas as contribuições recolhidas por elle com sacrificio mesmo de suas subsistencias.

O SR. C. SENA: — Nisso ha algum exagero.
O SR. C. DE BRITTO: — Da parte de s. exc., o sr. Mello Franco, quando todos sabem que elle é moderado nas suas argumentações, fala docemente quando occupa a tribuna...

O SR. C. SENA: — Mas ha palavras doces que envolvem ideias azedas.

O SR. C. DE BRITTO: — E desta vez s. exc. tornou-se mesmo azedo contra o projecto. (Risos)

Admittei-me mesmo que s. exc., pertencendo á classe dos funcionarios publicos, venha negar a seus collegas uma renda vitalicia que s. exc. já tem constituído para sua familia...

O SR. M. FRANCO: — Não condemnei o projecto; apenas disse que elle não deve passar como está concebido.

O SR. C. DE BRITTO: — Então v. exc. devia emendar-o.

O nobre senador apresentou apenas duas considerações contra o monte pio.

A 1.ª que além de contribuir o funcionario mensalmente com uma parte do seu ordenado e durante cinco annos para dar a sua familia direito ás pensões, está elle obrigado a fazer essa contribuição mensal durante toda sua vida. Peço aos nobres senadores, partidarios dos dous dias — e que têm receios do escoamento da caixa das pensões, que attendam a essa apreciação do nobre senador....

O SR. A. MARTINS dá um aparte.

O SR. C. DE BRITTO: — Logo o nobre senador, reclamando contra o onus das contribuições, dá a entender que pôde-se formar o monte pio com uma taxa muito menor. Neste sentido espero que apresentará uma emenda, pela qual votarei, porque realmente, é oneroso para o empregado, na quadra actual em que ha carestia da vida, contribuir com uma joia de um mez de vencimentos, e mensalidade de dous dias.

A segunda consideração é que váe ter o projecto uma classe de empregados validos outra de invalidos. Contesto.

O SR. M. FRANCO: — Mas si está na lei como é que v. exc. contesta?

O SR. C. DE BRITTO: — O que vemos aqui é a aposentadoria jogando esgrima com o monte pio; desse duello trata-se de saber qual é o vencedor...

O SR. C. SENA: — Sabem ambos feridos.

O SR. C. DE BRITTO: — O nobre senador começou muito cedo e as suas reflexões não são oportunas; o seu projecto de aposentadoria ha de por força transitar aqui durante dous annos e precisa, para passar, de dous terços de votos; entretanto o projecto do monte pio váe seguindo a sua marcha triumphal, sendo talvez convertido em lei e em breve trecho irá servir de amparo a muitas familias. (Apoiados).

O SR. MELLO FRANCO: — Mas constituído o monte pio, não poderemos depois mudar, porque iramos offender direitos adquiridos.

O SR. CAMILLO DE BRITTO: — V. exc. suscitou ainda uma questão de terror. Em todo o meu projecto v. exc. não encontra esse termo — invalidez; a invalidez pertence ao seu projecto de aposentadoria.

O SR. MELLO FRANCO: — Mas o empregado que perder o juizo, que enlouquecer, não tem direito á pensão?

O SR. CAMILLO DE BRITTO: — E' o caso: um juiz de direito, que não possa mais, por um desmemoramento, continuar a trabalhar nas audiências, nem no exercicio de suas funcções, fica inhabilitado para todas as occupações da vida? Não; pôde entregar-se a serviços manuaes ou quaesquer outros.

Logo se vê que v. exc. tratou de uma situação de que o projecto não tratou.

O SR. MELLO FRANCO: — Mas quando o empregado enlouquecer, ou ficar paralytico?
O SR. CAMILLO DE BRITTO: — Quanto á loucura, é inhabilitado de occupação. Quanto á paralyisia, ella pôde ser parcial ou total, desculpem-me v. v. excs. si falo em entidades morbidas; conheço paralyticos que fazem meias. (Risadas). Ha sempre um genero de occupações a que elles se podem entregar, e estes com certeza não receberão pensão do monte pio.

Portanto, se vê, que a duvida apresentada pelo meu nobre collega não tem procedencia. Em consequencia do projecto de s. exc., os invalidos receberão aposentadoria, serão sustentados pelos cofres publicos; logo n-o podem receber pensão do monte pio, caixa formada pelos socios em mutualidade. Seria monstruosa accumulção.

O SR. MELLO FRANCO: — Os validos em vez de constituirem pensão para suas familias, ficam constituindo-as para os invalidos.

O SR. CAMILLO DE BRITTO: — V. exc. não se assuste; no nosso Estado, com o clima que temos, não ha como recoir-se que appareçam esses invalidos, surdos, mudos, cegos, etc.

O SR. MELLO FRANCO: — Deus permitta que assim seja.

O SR. CAMILLO DE BRITTO: — Lembra-me agora que s. exc. tem estu los physiologicos, pois que começou sua carreira, tratando da saúde dos seus clientes; foi professor de chimica, de therapeutica...

O SR. MELLO FRANCO: — Não apoiado, nunca fui; v. exc. é que já foi professor de desenho. (Risadas).

O SR. CAMILLO DE BRITTO: — No Congresso v. exc. teve a iniciativa da organização da Faculdade de Medicina.

V. exc. sabe, que si estivessemos tratando da constituição da caixa de pensões militares, então sim; appareceriam os mutilados; com o que está se passando na Bahia, o monte pio dos militares váe sobrecarregar-se de pensões.

Mas nas repartições publicas, o empregado nunca é amputado (risadas), passa uma vida tranquilla, regular e não apparecerão entre elles as inhabilitades para as occupações da vida.

Estimo muito que as duvidas do nobre senador não venham prejudicar o projecto...

O SR. MELLO FRANCO: — E' isso que eu de-sejo muito.

O SR. CAMILLO DE BRITTO: — ... e o voto de v. exc. irá certamente concorrer para o repouso das familias que terão de futuro a garantia das subsistencias como o premio dos trabalhos em que os funcionarios publicos esgotarão a vida.

(Muito bem! Muito bem! Muito bem!)

Encerrada a discussão, é approvedo o projecto com as emendas ns. 2, 3, 4, 6 e 8, (segunda parte), 9 e 10, ficando prejudicadas a de n. 7 e a primeira parte da de n. 8.

As de ns. 1 e 5, são retiradas a requerimento de seus autores.

Approvedo em terceira discussão, váe o projecto com as emendas approvedas á commissão de Redacção.

Attribuição do procurador fiscal

Entra em primeira discussão o projecto n. 134, do Senado, determinando que as attribuições do procurador fiscal, constantes do art. 6.º da lei n. 142, sejam exercidas pelo director da Secretaria das Finanças.

Dispensa-se a leitura do projecto, a requerimento do sr. Mello Franco.

Não havendo que peça a palavra, encerra-se a discussão e é approvedo o projecto, o qual váe á commissão de Justiça e Legislação.

Licença ao desembargador Amador Alves da Silva

E' lido e entra em segunda discussão, que é encerrada sem debate, o projecto n. 113, da Camara, autorizando o governo a conceder licença ao desembargador Amador Alves da Silva.

Procedendo-se á votação, por escrutinio secreto, são recolhidas 14 cedulae e é o projecto approvedo por unanimidade de votos, ficando a requerimento do sr. 1.º Secretario, sobre a mesa para entrar na ordem dos trabalhos, dispensado para esse fim o intersticio regimental.

O SR. LEVINDO LOPES, obtendo urgencia, offerece, por parte da commissão de Redacção, a seguinte

Relacção final

A commissão de Redacção offerece, para a discussão, a seguinte redacção final do projecto n. 128, do Senado, de creação do monte pio dos funcionarios publicos do Estado.

O Congresso do Estado de Minas Geraes decreta:

Art. 1.º E' creado o monte pio dos funcionarios publicos no intuito de prover-se á subsistencia e amparar-se o futuro das familias dos mesmos funcionarios, quando fallecerem ou ficarem inhabilitados para sustentarem-se decentemente.

Parapho unico. Não se comprehendem na classe dos funcionarios publicos, para os fins deste artigo, os empregados nas estações de arrecadação e os que servem gratuitamente, os nomeados para servir por tempo determinado ou em commissão, e as praças de pret.

Art. 2.º Formam os fundos desta instituição:

- 1.º Contribuições;
- 2.º Emolumentos por titulos ou certidões respectivas ao monte pio;
- 3.º Pensões extinctas;
- 4.º Pensões prescriptas;
- 5.º Pensões não applicadas por não haver quem a ellas tenham direito;
- 6.º Legados, doações, subscripções e quaesquer outros beneficios feitos ou promovidos pelos interessados ou por estranhos;
- 7.º Juros do capital assim constituído;
- 8.º Taxas de inscripções.

Art. 3.º O monte pio é obrigatorio para todos os funcionarios, excepto aquelles que já tiveram ou garantiram o futuro de suas familias por meio de alguma associação ou companhia de seguros de vida, para os quaes a inscripção é facultativa.

E' tambem facultativo a inscripção dos funcionarios de que trata o art. 6.º

Parapho unico. Os aposentados ou reformados poderão inscrever-se, pagando de uma só vez, no acto da inscripção, a taxa respectiva e a importancia das contribuições correspondentes ao periodo de 5 annos

Art. 4.º A taxa de inscripção será equivalente ao ordenado de um mez e paga no acto da inscripção ou dentro de um anno em doze prestações eguaes.

Art. 5.º Os funcionarios inscriptos contribuirão com a importancia de dous dias de ordenado por mez, mediante desconto feito na folha do pagamento de seus vencimentos.

Parapho unico. Para os effeitos desta lei, o ordenado será constituído de dous terços dos vencimentos.

Art. 6.º As taxas de inscripção e contribuição dos serventuarios de officios de justiça serão calculadas, reputando-se ordenado a importancia equivalente a dous terços da lotação do officio.

Art. 7.º Permittir-se-ha ao funcionario inscripto pagar de uma só vez, no acto da inscripção ou dentro de primeiro anno, a importancia da taxa e das contribuições correspondentes ao periodo de cinco annos, para anticipar a aquisição do direito á pensão.

Art. 8.º Sempre que o funcionario tiver augmento de ordenado deverá remir-se da differença da contribuição relativa a cinco annos, sem prejuizo das prestações mensaes, si já houver usado da faculdade conferida no artigo antecedente, ou depois do decorrido aquelle periodo a partir do 1.º mez da inscripção.

Parapho unico. Si o funcionario não realizar a remissão, sua familia só terá meio ordenado correspondente ao ordenado em cuja razão elle tiver feito remissão, sem direito em nenhum caso á restituição do augmento pago nas prestações mensaes, observando-se em todo o caso o disposto no art. 14 § 2.º

Art. 9.º O funcionario publico que, por qualquer motivo, deixar o logar, poderá continuar a fazer as suas entraças, si o requerer, não lhe sendo em caso algum restituidas as prestações anteriormente feitas.

Art. 10.º O funcionario que interromper o exercicio por molestia ou licença, ou for suspenso em virtude de pronuncia, pagará a contribuição na data em que receberia o ordenado si lhe fosse devido.

Art. 11.º Permittir-se-ha á familia beneficiada o pagamento do debito com que fallecer o contribuinte, em prestações de 50 1.º, que descontar-se-hão da pensão.

Art. 12.º A contribuição só é devida pelo empregado e, portanto, cessa com sua morte, salvo o disposto no artigo antecedente.

Art. 13.º Em livro apropriado far-se-ha a inscripção do contribuinte, mencionando-se, além do emprego:

- 1.º O nome da esposa;
- 2.º Os nomes dos filhos menores e das filhas solteiras;
- 3.º Os nomes das filhas viúvas, si viverem a expensas do contribuinte.

§ 1.º Na falta dessas pessoas, serão mencionados os nomes das irmãs solteiras ou menores, viúvas, si viverem a expensas do contribuinte, sob seu tecto, e o dos filhos maiores interditos ou impossibilitados de se manterem.

§ 2.º Serão egualmente mencionadas no mesmo livro as alterações que se derem no pessoal da familia do contribuinte, á vista de communicações que deverá fazer.

Art. 14.º Por morte do contribuinte, a importancia da metade do seu ordenado será percebida pelas pessoas da familia inscriptas nos termos do artigo antecedente.

§ 1.º Está disposição é applicavel ao funcionario que se achar nas condições do art. 7.º e enlouquecer ou for victima de desastre ou de enfermidade que o inhabilita para qualquer occupação.

§ 2.º Si a renda arrecadada for insufficiente para o pagamento, far-se-ha a redução proporcional em cada pensão.

§ 3.º Si o contribuinte não tiver familia nos graus do art. 13, poderá legar a importancia de suas contribuições e, não o fazendo, reverterá para o monte pio.

Art. 15.º O pagamento das contribuições e taxa de uma só vez (art. 7) dará direito á pensão desde o dia do fallecimento do contribuinte.

§ 1.º O pagamento da contribuição por prestações dará direito á pensão depois de cinco annos, contados da realização da primeira prestação.

§ 2.º Nenhum direito haverá á restituição si o contribuinte fallecer antes do prazo e nas condições de que trata o parapho anterior, salvo á familia o direito de fazer o pagamento nos termos do art. 11.

Art. 16.º A demora ao pagamento da contribuição por mais de tres mezes sujeita o contribuinte á multa de 25 1.º.

Art. 17.º O direito á pensão não reclamada no prazo de cinco annos reputar-se-ha extincto.

Parapho unico. Tambem verificar-se-ha a extincção do direito á pensão nos casos do art. 13 ns. II e III e § 1.º, attingindo os menores a maioridade, realizando-se o casamento e cessando a interlicção.

Art. 18.º O pagamento das taxas de inscripção, contribuições, multas e pensões, verificar-se-ha no logar onde for recebido o ordenado ou residir o contribuinte ou pensionista, havendo estação fiscal.

Art. 19.º A renda do monte pio recolhida aos cofres do Estado é equiparada ao emprestimo do cofre de orphãos, vencendo juros eguaes, que serão capitalizados semestralmente.

Art. 20.º A escripturação e contabilidade do monte pio serão feitas na Secretaria das Finanças.

Art. 21.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 25 de agosto de 1897. — Levindo Lopes. — Joaquim Dutra. — Josino de Brito.

O SENHOR SENHOR requer dispensa do impressão e de intersticio, affirm de que a redução apresenta-se seja immediatamente discutida.

Approva este requerimento, entra em discussão e é approveda a mesma redacção final, a qual váe a copiar-se para ser remetida á Camara dos srs. Deputados.

O SR. BERNARDINO DE LIMA, obtendo a palavra, pela ordem, requer dispensa de impressão e de intersticio, affirm de que o projecto n. 132, do Senado, seja dado para a ordem dos trabalhos de amanhã.

Approvedo o requerimento, fica o projecto sobre a mesa; ara os fins convientes. Nada mais havendo a tratar-se, o sr. Presidente designa, para amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

PRIMEIRA PARTE

Até uma hora da tarde:

Leitura da acta:

Expediente.

Apresentação de pareceres, projectos, indicações e requerimen os.

SEGUNDA PARTE

Até 4 horas da tarde:

Continuação da 2.ª discussão do projecto n. 112, da Camara, oíando a revista e ficando a despesa do Estado para o exercicio de 1898.

3.ª discussão do projecto n. 113, da Camara, autorizando o Governo a conceder licença ao desembargador Amador Alves da Silva.

2.ª discussão do projecto n. 132, do Senado, autorizando o Governo a auxiliar, ao campo pratico de agricultura dirigido pelos Salesianos em Cachoeira do Campo.

Levantar-se a sessão.

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1897

O sr. Silva Fortes: — Por parte da commissão de Representações e Requerimentos offereci parecer sobre a reclamação do collector de Manhuassú, Frederico Augusto Holaballa, pedindo relevação do pagamento da quantia de 3:080\$058, que foi retirada dos cofres da collectoria, quando se deu a revolução naquella cidade.

Estão no dominio publico os graves acontecimentos de Manhuassú, quando todo o municipio foi convulsionado, revolução que tomou maiores proporções a ponto do Governo do Estado solicitar a intervenção do Governo Federal, para manter a ordem e segurança publica.

O parecer da commissão terminou pelo projecto que ora se discute autorizando a relevação do pagamento da referida quantia, porque o poder executivo podia isentar o da responsabilidade criminal, mas não relevar o do pagamento.

A commissão não desconhece que os exactores publicos devem recolher os saldos em seu poder, no fim de cada mez ou trimestre no ponto designado pelas disposições regulamentares e que o collector de Manhuassú podia, portanto, ter responsabilidade sobre o facto de não respeitar essas disposições; si não fosse seu passado sempre honrado e

probidade acima de qualquer suspeita.

Entanto, si no espirito da commissão...

Ors. sr. Presidente, eu tendo a minha...

O que se deu com o collector de Manhuas...

Professor, sr. Presidente, que haja entre...

Sr. Presidente, eu não acredito que o...

Ao sr. presidente propondo o deferimento...

Sr. Presidente, si no correr da discussão...

Sr. Presidente, as ligeiras considerações...

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 17...

O sr. SILVA FORTES:—Sr. Presidente, na...

Eu que, sr. Presidente, todos nós estamos...

O Estado de Minas que, por suas riquezas...

Eu poderia fazer o historico de todas as...

Vemos, sr. Presidente, a lavoura que...

A lavoura grita contra o regimen tributario...

O sr. C. DE REZENDE:—A perspectiva...

O sr. S. FORTES...e, no entanto, nós não...

O regimen tributario só poderia ser substituido...

Como lavrador, sr. Presidente, eu confesso...

que se a cha, quando for estabelecida a planta...

Eis ali, sr. Presidente, a grande dificuldade...

E, si porventura elle tivesse de ser experimentado...

O sr. R. PENIDO:—Ahi é que v. exc. está...

O sr. S. FORTES:—Passarei agora a industria...

Basta citar o facto de existirem contractos...

Tratarei agora da industria de transportes...

E, sr. Presidente, si o esforço dos legisladores...

O sr. RAUL PENIDO:—V. exc. fez um magnifico...

O sr. SILVA FORTES:—Não tenho outro intuito...

A industria extractiva, essa que poderia ser...

Passarei, sr. Presidente, para não occupar...

O sr. SEVERIANO DE REZENDE dá um aparte...

O sr. SILVA FORTES:—Sr. Presidente, disse...

O sr. SEVERIANO DE REZENDE:—Que vem salvar...

O sr. SILVA FORTES:—O illustre collega...

O sr. RAUL PENIDO:—Apoiado, v. exc. não...

O sr. SILVA FORTES:—Sr. Presidente, fazendo...

Fazendo o historico das diferentes industrias...

O sr. SILVA FORTES:—Utopia não, porque...

Sr. Presidente, o anno passado, quando dei...

Sr. Presidente, ha um engano manifesto...

Vou provar que é um erro, vou demonstrar...

Sr. Presidente, si no nosso Estado existisse...

O sr. JOÃO PIO:—Para pregos-pontas de...

O sr. SILVA FORTES:—Mas onde estão os...

O sr. JOÃO PIO:—Preparamos

O sr. SILVA FORTES:—Responderei ao meu...

Sr. Presidente, retendo as considerações...

Em vez de tributarmos a materia prima...

Sr. Presidente, entendo que ao passo que...

Sim, sr. Presidente, porque se o Estado...

O sr. CAMILLO SOARES, FILHO, dá um aparte...

O sr. SILVA FORTES:—Perfeitamente, a...

O sr. GONZAGA DA SILVA:—V. exc. está...

O sr. SILVA FORTES:—Não estou confundindo...

O sr. GONZAGA DA SILVA:—V. exc. está...

Sr. Presidente, si este artigo é consequencia...

O sr. CAMILLO SOARES, FILHO:—Isto é...

O sr. SILVA FORTES:—Utopia não, porque...

contra os impostos que pagam os diferentes...

Esses productos são sujeitos a uma taxa...

As lhas Britanicas, sr. Presidente, possuíam...

Esse paiz envolvido por mares, tendo o...

Dahi, sr. Presidente, a grande vantagem...

Fiz essas considerações simplesmente para...

O sr. S. FORTES:—No seio desta camara...

O sr. C. SOARES, FILHO:—Em economia...

O sr. S. FORTES:—São estas as minhas...

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 30...

O sr. GONZAGA DA SILVA:—Sr. Presidente, o...

Para corroborar sua opinião, s. exc. censurou...

Ora, sr. Presidente, é bom de ver que o...

O projecto do meu illustre collega, ao...

Pois a supressão de uma escola normal...

O sr. PINTO DE MOURA:—Não apoiado, temos...

O sr. GONZAGA DA SILVA:—Além disso, sr. Presidente...

Nós o que devemos fazer, sr. Presidente, é...

Já fiz declaração nesta Camara em sessões...

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 30...

O sr. GONZAGA DA SILVA:—Além disso, sr. Presidente...

Nós o que devemos fazer, sr. Presidente, é...

Já fiz declaração nesta Camara em sessões...

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 30...

se acha favoravelmente hypothecado; portanto, coherencia com essa declaração, não concorrerei para a approvação do art. 2.º do projecto.

Creio, sr. Presidente, ter patentado bem claramente a minha opinião e declaro que, concordando com o disposto na primeira parte do projecto onde é o Governo auctorizado a receber em doação o edificio da Academia do Commercio com as respectivas clausulas, votarei para que passe elle á 2.ª discussão na qual, espero, soffrerá modificação. Não concordarei nunca na suppressão de um instituto—qual uma escola normal que sob qualquer ponto de vista por que seja encarado, hade sempre produzir benefices resultados. (Muito bem).

NOTICIARIO

ACTOS DO GOVERNO DO ESTADO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

O bacharel nomeado promotor de justiça da comarca do Campo Bello é Terencio Gomes Ferreira Velloso e não Francisco Gomes Ferreira Velloso como sahiu publicado.

SECRETARIA DA POLICIA

O cidadão nomeado amanuense dessa secretaria é Ernesto Reis da Gama Cerqueira e não Eduardo Reis da Gama Cerqueira como sahiu publicado.

DECRETO FEDERAL

O *Diario Official*, de 19 do corrente, publicou o seguinte:

N. 446—DE 17 DE SETEMBRO DE 1897. — Auctoriza o Poder Executivo a pagar ao dr. Tiburcio Valeriano Pecogueiro do Amaral, preparador de medicina legal da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, os vencimentos que deixou de perceber desde 28 de outubro de 1892 até 26 de maio de 1893, do lugar do preparador da cadeira de chimica inorganica... da mesma faculdade.

NATURALIZAÇÃO

Foi naturalizado cidadão brasileiro o subdito marroquino Elias Azulay.

GARANTIA PROVISORIA

Por portarias de 17 do corrente, concederam-se titulos de garantia provisoria por tres annos:

ao dr. Carlos Berthana, francez, industrial, residente em Cambuquira, neste Estado, por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agente de privilegios, moradores na Capital Federal, para sua invenção de—Insecticida ou formicida obtido pela mistura do phosphoreto de calcio com carbureto de calcio, deixando um residuo rico para adubo.

Ao mesmo industrial, e pelos referidos procuradores, para sua invenção de applicação do carbureto de calcio á destruição de formigas e outros insectos.

PREMIOS AGRICOLAS

Pelo sr. dr. Secretario de Estado da Agricultura, foi marcado o dia 23 do corrente, para se realizar na sala principal da respectiva Secretaria, a 1 hora da tarde, a primeira reunião da commissão julgadora do concurso aos premios agricolas do corrente anno.

DESCARRILAMENTO NA E. F. OESTE DE MINAS

No dia 17 do corrente, ao passar pela ponte provisoria do kil. 549 (linha de S. Francisco) o trem P 2, que se achava quemando sem que o percebesse o machinista, descarrilaram os carros de passageiros e tombaram, depois de transposta a referida ponte.

Felizmente, d'este desastre nenhum desastre pessoal resultou.

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Por iniciativa do Gremio Commemorativo Beneficente 17 de Setembro, foi festejado, a 19 do corrente, no Rio de Janeiro, o 43.º anniversario do Instituto Benjamin, que tem prestado assignalados serviços aos infelizes privados da vista.

Ao festival compareceram o sr. Presidente da Republica, sua casa civil e militar, o sr. Ministro da Justiça, dr. Chefe de Policia, representantes de diversas classes sociaes e da imprensa e avultado numero de senhoras.

Depois de executada uma ouvertura pela banda musical do Instituto, subiu á tribuna o sr. dr. Brazil Silvado, director do estabelecimento, proferindo uma allocução em que, salientando a importancia do Instituto, prestou as mais justas homenagens á memoria

de seu reformador, o benemerito Benjamin Constant.

Seguiu-se com a palavra o orador official, sr. Cesario Lima, que recitou um notavel discurso.

Foi executado depois o programma do festival, constando de parte musical e litteraria.

Realizou-se, em seguida, a visita do estabelecimento, cujas dependencias se achavam caprichosamente decoradas.

A PAZ DO URUGUAY

O Congresso Legislativo do Uruguay, em sessão effectuada a 19 do corrente, approvou o convenio celebrado entre o governo e os revolucionarios blancos para o restabelecimento da paz.

A noticia da approvação do convenio circulou célere em todos os pontos de Montevideo, determinando grandes expansões de jubilo popular.

Preparavam-se grandes festas para se comemorar o auspicioso acontecimento, que veiu restituir a tranquillidade á familia uruguaia.

Vão ser licenciadas as tropas que, tendo sido armadas para combater a revolução, se tornaram agora desnecessarias.

ASSASSINATOS

Na estação de Ribeirão Vermelho, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, o portuguez Francisco Barbosa, empregado na navegação do Rio Grande, assassinou a um empregado da fundição daquella estrada e a um italiano, pae de numerosa familia.

Quando as auctoridades, tendo conhecimento dos crimes, trataram de effectuar a prisão do faccinora, este evadiu-se em uma canoa.

No districto dos Pains, na Formiga, Antonio João Manoel, assassinou a José Felipe, sendo preso em flagrante.

O delegado de Uberaba telegraphou ao sr. dr. Chefe de Policia, communicando ter sido assassinada, na noite de 17 do corrente, Umbelina Bernardes Ferreira, por seu marido Eloy Bernardes Ferreira, que se evadiu.

ALMIRANTE TAMANDARÉ

A exma. familia desse glorioso brasileiro, tendo resolvido que sejam entregues á publicidade os papeis, a elle pertencentes, que mais interessam á historia do nosso paiz, de-liberou confiar ao sr. capitão de fragata Garcez Palha o importante trabalho de fazer a necessaria escolha.

Os valiosos documentos, que assignalam feitos gloriosos de nossa marinha de guerra, foram entregues, a 19 do corrente, ao supra-citado official, que foi amigo particular do immortal almirante.

Para assistirem a esse acto solemne a familia do grande brasileiro convidou os aspirantes que na noite de 20 de março guardaram o cadaver do almirante, comparecendo por elles os aspirantes do 3.º anno do curso superior, Benjamin Goulart e José Machado de Castro Silva.

Achavam-se tambem presentes, além de algumas pessoas da familia, alguns officiaes de marinha e o sr. capitão-tenente Thedim Costa, representando o presidente do Club Naval.

EXTERNATO DO GYMNASIO MINEIRO

Foi o seguinte o resultado do exame final de portuguez (3.º anno do curso integral) effectuados hontem, nesse estabelecimento de ensino:

Alfredo Balena, approvado simplesmente.

Chamada para hoje:

Geographia (3.º anno): — José da Silva Brandão, Carlos Alvares da Costa e Alcides Mathias Baptista.

Geometria geral (4.º anno): — Pedro Dutra de Carvalho Filho.

INSURREIÇÃO CUBANA

O general Lee, consul dos Estados-Unidos em Havana, teve, a 19 do corrente, longa conferencia com o presidente Mac-Kinlay, relativamente á situação em Cuba.

Disse elle que a independencia da grande Antilha é inevitavel e o demonstrou, asse-gurando que os hespanhoes depois de dois

annos de lucta perderam o dominio effectivo de quasi toda a ilha, pois a sua auctoridade agora limita-se ás grandes cidades occupadas pelas sedes dos districtos militares.

Os revolucionarios, occupando o resto de Cuba, dispõem de elementos para a derradeira campanha, de sorte que o seu triumpho não poderá demorar e dispensa qualquer intervenção estrangeira.

Aconselhou por isso ao presidente da Republica que se conservasse neutral. Os Estados Unidos devem assistir em piedosa attitudé á agonía do poderio hespanhol na America.

Occupando-se da pessoa do general Weyler, o general Lee teve palavras de acre censura, declarando que mais do que á sua inepcia militar á sua crueldade contribuiu para a derrota dos hespanhoes.

Entretanto, como o general Weyler não distingue nacionalidade nos seus actos de deshumanidades, pediu ao presidente Mac Kinlay que mantivesse a protecção aos norte-americanos domiciliados em Cuba, diariamente maltratados e perseguidos pelos soldados da metropole.

O general Lee, ao concluir a conferencia, pediu demissão do cargo de consel geral em Havana. O presidente da Republica recusou e deu-lhe ordem para que voltasse o mais breve possivel ao seu posto. O representante dos Estados Unidos pretende regressar dentro de 15 dias.

— Telegrammas de Cuba dizem que o general Weyler ordenou aos commandantes das columnas em operações que abandonem as praças no interior das provincias de Puerto Principe e Santiago e se concentrem nas cidades maritimas, afim de que a nova campanha se faça combinadamente com a esquadra.

Esta resolução, que demonstra o actual poder offensivo dos revolucionarios, foi recebida com geral desgosto pelos hespanhoes, que de Bayamo, Holguin e Fignani já protestaram pelo abandono em que ficam, á mercê do primeiro golpe de mão dos cubanos.

ESCOLA DE MINAS

São chamados, hoje, á prova pratica de desenho, os seguintes candidatos ao titulo de agrimensor:

Srs. Virgilio Gonçalves do Nascimento, Francisco C. de Sá Dornelles, Orozimbo Corrêa Lyrio, Joaquim Dutra Barroso, Antonio Gomes Monteiro Junior, Francisco Vitalino de Oliveira Lima, Luiz Soares do Val e Vespaziano Duarte.

EVASÃO DE CRIMINOSOS

Na manhã de 4 do corrente, em Sant'Anna, municipio de Pouso Alegre, quando se procedia á limpeza da cadeia, 7 presos, que alli se achavam, atacaram repentinamente o carcereiro e a 3 praças da guarda, conseguindo evadir-se depois de pequena lucta.

Os nomes e signaes dos presos evadidos são os seguintes:

José Antonio Pereira, condemnado a 19 annos e 3 mezes de prisão; claro, olhos azues, barba guizalha, com 40 e tantos annos de idade;

Sabino Francisco da Silva, condemnado a 24 annos; fulo, alto, physionomia intelligente, com 28 annos mais ou menos, beiços finos, e nariz aquilino;

Agostinho Martins de Araujo, condemnado a 14 annos de prisão; claro, gordo, estatura mediana, cabellos e bigode pretos, com 36 annos, mais ou menos, de idade;

Antonio Lourenço de Faria, condemnado a 11 annos, com 40 annos, mais ou menos;

José Vicente dos Santos Vianna, condemnado a 9 annos, com 28 a 30 annos, moreno, estatura regular, quasi imberbe, olhos e cabellos pretos;

Joaquim Cassiano da Rosa, condemnado a 14 annos de prisão, alto, possante, mal encarado, olhos pretos e grandes, rosto pallido bechigoso e bigodes grandes.

FALLECIMENTO

Deu-se, ha dias, nesta cidade o do tenente Eduardo Augusto Alvares da Costa, official reformado do antigo corpo de Policia de Minas e ultimamente empregado da Camara Municipal no lugar de vigia da Recebedoria, no Taquaral.

PUBLICAÇÕES

Sobre a nossa mesa de trabalho acham-se as seguintes, cuja remessa agradecemos.

Revista Catholica, fasciculo n. 30 do anno II e correspondente á primeira quinzena do corrente mez.

Como os anteriores, encerra além de abundante noticiario sobre o assumpto a que se dedica; diversos artigos de propaganda e critica religiosa.

—*Gazeta Commercial e Financeira*, n. 110, de 18 do corrente, encerrando substancioso summario sobre assumpto economicos, etc.

CAMARA MUNICIPAL

Pelo sr. Randolpho José Ferreira Bretas, agente executivo municipal desta Capital, nos foi communicado que acaba de contractar com o sr. Antonio Alvares de Araujo Antunes a cobrança da divida activa da Camara deste municipio; estando, porisso, o mesmo cidadão legalmente habilitado a tratar das questões, tanto judicial como amigavelmente, que dizem respeito ao recebimento das importancias dos impostos pelas quaes se achem em debitos os srs. contribuintes dos cofres municipaes.

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje: Superior de dia á guarnição, capitão do esquadrão da cavallaria, Diogo de Oliveira Pinto Homem.

Ronda de visita, tenente do 4.º batalhão, addido ao 1.º Arthur de Andrade.

Guarda da Cadeia, alf.r.m. do 1.º, João Lino dos Santos

Estado maior, no 1.º batalhão, tenente Affonso Jo é de Mattos e no 5.º, capitão André Bastos de Oliveira.

Promptidão, no quartel do 1.º, capitão Antonio Augusto da Silva e 17 praças inclusivé 2 inferiores e no 5.º, capitão João Baptista Rodrigues Villas Bôas e 17 praças inclusivé 2 inferiores.

A infantaria do 1.º batalhão dá as guardas da Cadeia e Palacio.

O esquadrão de cavallaria, anexo ao 1.º batalhão, o reforço para a guarda da Cadeia, O 5.º, as guardas da Delegacia Fiscal, Secretaria das Finanças, Correios e as patrulhas da cidade.

NOTAS POLICIAES

Foram capturados: Em S. João do Gloria (Piumhy) os réos Joaquim Alves da Silva, Antonio Thomaz de Sousa e Antonio Manoel Gregorio.

Em Arcos, municipio da Formiga, o criminoso Antonio Costa, incurso no artigo 294 do codigo Penal.

Na Formiga, o réo Antonio Vicente da Fraga, incurso no art. 193 do mesmo codigo.

Em Passos, o réo Antonio Amelio da Silveira, pronunciado por crime de morte.

Em Piranga, Theodoro José Vieira, pronunciado por crime de ferimento graves.

—Da cadeia de Santa Rita de Cassia evadiu-se o preso Alfredo Terra, por descuido do carcereiro, que vai ser processado.

DESASTRE E MORTE

Victimado por lamentavel desastre, falleceu ante-hontem, nesta Capital, o velho compositor typographico, José Ferreira Calazans, vulgarmente conhecido pela alcunha de — *Guttenberg*.

O deploravel factio deu-se provavelmente á noite, no caminho que vai ter ao antigo nucleo colonial do Saramenha.

O pobre velho que, apesar da sua avançada idade, tinha o habito de fazer extensos passeios e até longas viagens a pé, despenhou-se em um dos alcantilados barrancos que existem margeando aquelle caminho, do lado do rio Funil e foi hontem, pela manhã, encontrado morto, sendo o seu cadaver transportado para a casa onde residia.

Tal foi o fim desastroso e contristador de um dos mais antigos e habéis trabalhadores da imprensa em Minas, o qual, desde os primeiros annos da sua mocidade, fez parte do pessoal typographico dos principaes jornaes, que têm vindo á luz nesta Capital, durante o extincto regimen.

Dedicando-se com intelligencia e amor á arte typographica, em que desde logo se distinguu pela habilidade e gosto que revelava nas composições que lhe eram confiadas, o *Guttenberg* trabalhou em primeiro lugar no *Un verso*, jornal de que era redactor e conselheiro José Pedro Dias de Carvalho.

Em 1841, foi compositor da *Guarda Nacional*...

De sua época em diante, fez constantemente parte do pessoal typographico...

Indo uma vez ao Rio de Janeiro, visitou a typographia do *Jornal do Commercio*...

Por seu genio alegre e bem disposto sempre, apesar de já se achar abatido pelos annos...

Falleceu com 75 annos de idade, tendo nascido em agosto de 1822, oriundo de paes pobres e honrados.

O seu cadaver foi sepultado hontem no cemeterio da igreja de Nossa Senhora das Mercês e Penitencias, de Anton o Dias.

CONGRESSO DE MEDICINA EM MOSCOW

Como se sabe, de tres em tres annos reune-se um congresso de medicina. O primeiro realçou-se em Paris no anno de 1857...

Ao se abrirem os congressos muito constantemente em Londres, Copenhagen, Washington, Berlin, Roma...

Laega communiza esses homens, verdadeiros benefactores da humanidade: o cuidado e o progresso da arte de curar. Essa associação constitue uma especie de nação...

A capital da successão não é, por certo, um dos motivos attractivos desses congressos...

As sessões de abertura que teve lugar no dia 14 de agosto, no grande Theatro, que apesar de seus tres mil lugares era pequena para...

Depois de algumas palavras de saudação dirigidas pelo sr. G. de Vasconcellos, os representantes de cada paiz pronunciaram discursos...

Os mais importantes e notaveis foram os de M. Virchow, Lander-Bruntou e Landier.

Virchow, pathologista allemão, cujos trabalhos se referem sobre o papel da cellula...

Landier, accrescentar que foi enorme o êxito obtido por este patriarcha da medicina.

Embeverado, fascinado pela bacteriologia, o mundo medico, em um certo momento, abandou um pouco a pathologia cellular.

Landier-Bruntou apresentou considerações sobre as relações dos diferentes ramos da medicina.

A medicina não é, com effeito, sinão uma especie de confluente, onde vem terminada a serie de sciencias: a chimica, a botânica, a physiologia, a bacteriologia, etc.

Landier e em Roma, a França foi representada pelo celebre professor Bouchard.

Os congressistas conservavam as mais gratas recordações da alta distincção...

daquelle eximio professor. A sua notoriada científica, alliada a verdadeiras aptidões diplomaticas...

Para succeder a tão notavel delegado era preciso um homem da plana do sr. Lander-Bruntou.

Na sessão inaugural pediu elle ao dr. Dujardin Beaumetz, inspector do serviço sanitario do exercito de terra, a fineza de ler a mensagem.

Disertou depois sobre o seu processo favorito de tratamento destinado a combater as tuberculosas locais. Com o auxilio do chloro de zinco, injectado debaixo da pelle...

A sessão inaugural principiou á uma hora e terminou ás quatro e meia horas.

No dia seguinte iniciaram-se os trabalhos das sessões, em numero de 19.

As especialidades tiveram uma larga representação, sendo muito notaveis os especialistas de doenças da bocca, dos ouvidos, nariz, olhos etc.

Formaram-se comités geraes e nacionaes, afim de prestarem aos que chegassem todas as necessarias informações sobre alojamentos, etc.

Fóra das sessões, os estrangeiros podiam passar o tempo de um modo agradável. O Kremlin com as suas igrejas, os seus palacios, os seus thesouros...

CONSULADO DO SALTO

Ao sr. Ministro da Relações Exteriores apresentou o sr. G. de Vasconcellos o seguinte relatório, datado de 20 do corrente:

Sr. ministro—Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. os inclusos mappas inuerentes ao movimento commercial, havi lo entre esta jurisdicção consular e o Brazil, durante o primeiro trimestre do corrente anno.

No mappa n. 1 se verifica que sabiu do porto de Paysandú, com destino ao de Pernambuco, uma embarcação arqueando 320 toneladas com nove homens de equipagem...

Este consulado despachou durante o referido periodo 114 facturas de mercadorias consignadas a negociantes do Uruguayana, S. João Baptista do Quaraby e Itaquí...

4. trimestre de 1896.....\$28,364.50
1. trimestre de 1897 \$26,396.72
Pelo mappa sob n. 2 se vê detalhadamente as especies de mercadorias referidas, bem como os preços que figuraram nas facturas...

O commercio da fronteira sul do Brazil que tem como principais meios de transporte estradas de ferro localizadas nesta Republica já deve estar sentindo em consequencia do estado anormal em que se acha este paiz...

Semelhante facto bastante deve influir no espirito do governo brasileiro mostrando de maneira evidente a grande necessidade de activar os trabalhos da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana...

O mappa sob n. 4 mostra a quantidade de carne secca exportada para o Brazil durante o mesmo trimestre pelos salarios que se acham neste districto consular.

Como se observa no mappa sob n. 5, o fumo importado no Brazil foi, no 1.º trimestre do corrente anno, em quantidade desanimadora.

Durante o alludido trimestre, o mercado não manifestou a existencia de grandes stocks de fumo em folha de Porto Alegre...

Eis as cotações por 10 kilos despachados.
Especies .. S 400
Communs..... S 350

Quanto ao fumo da Bahia o mercado accusou a existencia de stocks anteriores pelo que a procura em relação a esse nosso producto se manifestou sem maior interesse.

Preço por kilos despachados:
Primeira S 850
Segunda S 750
Terceira S 650

Os boletins commerciaes não registraram a menor entrada de fumo em corda, não...

deixando entretanto de caracterizar a pequena animação na procura deste producto.

Cotação por 10 kilos despachados:
Especies..... S 11.60
Primeira..... S 9.60
Segunda..... S 9.00

O mappa sob n. 6 dá a quantidade de café impottado do Brazil para o Estado Oriental do Uruguay, e as seguintes cotações por 10 kilos despachados...

Café da Bahia... S 3.90 a 3.60
Dito de Santa Catharina..... S 3.90 a 3.80
Dito do Rio de Janeiro..... S 3.55 a 3.50

O COMMERCIO DOS CEREAEES NA ALLEMANHA

A importação dos cereaes, que tomou ha dez annos, consideravel desenvolvimento na Allemanha, attingiu em 1896, ao algarismo de 6.345.500 toneladas, em um valor total de 728.281.000 marcos.

Foi respectivamente:
1893 1891 1895 1896
Trigo... 703.153 1.153.537 1.348.177 1.652.705
Centelo... 221.203 653.624 911.802 1.039.670
Aveia... 242.916 402.550 238.925 495.051
Cevada... 851.740 1.097.197 9.9.0.8 1.0.0.135
Milho... 760.079 583.177 322.827 821.750

Durante o mesmo periodo as exportações allemães de cereaes elevaram-se em
1895 a 16.4.4 tons. 57.967.000 marcos
189 a 47.897 > 83.479.100 >
1895 a 50.785 > 85.169.000 >
1895 a 49.314 > 73.225.000 >

Os allemães, não podendo produzir bastantes cereaes para prover as suas necessidades, tornaram-se tributarios do estrangeiro. Entre os paizes productores, a Russia occupa o primeiro lugar...

As expedições do trigo russo, que em 1893 desceram a 21.636 toneladas, tiveram depois dessa época rapido desenvolvimento, distanciado todos os outros paizes importadores...

Com effeito, os Estados Unidos, que em 1892 exportavam para a Allemanha 630.213 toneladas, não forneceram mais em 1895 e 1896 senão 193.503 e 264.875. Do mesmo modo a Argentina, que tivera em 1894 o primeiro lugar nas importações com 306.244 toneladas...

Em segundo lugar deve achar-se a Roumania, cujas exportações passaram de 127.153 toneladas em 1895 e a 319.955 em 1896.

Para o centelo a Russia tomou ainda a primazia do mercado com 575.509 toneladas em 1894, 844.561 em 1895 e 780.014 em 1896.

As exportações dos Estados Unidos, que em 1892 eram superiores á Russia para este cereal, brusca e progressivamente diminuíram a 3.000 toneladas, em 1895 do anno seguinte elevaram-se a 65.000.

A aveia importada na Allemanha provem por 19/20 da Russia: de 225.847 toneladas que era essa importação em 1895 elevou-se em 1896 a 427.107.

Para as importações do milho, mais de metade do abastecimento pertence aos Estados Unidos, que conservam o primeiro lugar entre os paizes productores: vem depois, com consideravel differença, a Republica Argentina, a Russia, a Roumania que augmentam cada anno progressivamente suas importações...

As exportações dos Estados Unidos passaram de 26.006 toneladas em 1892, a... 553.986 em 1896: as da Republica Argentina durante o mesmo periodo de 13.276 a... 118.527.

O unico resultado de que se póde felicitar a agricultura allemã é a notavel diminuição da importação de gado. O valor desta importação baixou, em algarismos reduzidos, de 41 milhões de marcos.

IMMIGRAÇÃO

O movimento de immigrants na hospedaria de Juiz de Fóra, no dia 18 do corrente, foi o seguinte:

Existiam 825, entraram 36, ficaram 861.

Noticias Diversas

Ao lente substituto interino da Escola de Minas, engenheiro Alberto Augusto de Magalhães Gomes, foram concedidas 30 dias de licença, sem vencimentos, na forma da lei, para tratar de seus interesses.

Por alma do saudoso tapento-coronel Carlos Campos, reza-se missa aos sábados, ás 7 horas da manhã, na igreja matriz de Antonio Dias.

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, neste Estado, mandou-se annullar e transferir para o Thesouro, do credito distribuido para as despesas da consignação — Material—da verba—Escola de Minas— do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e actualorçamento, a quantia de 279\$300.

A Gazeta de Uberaba noticia que os centros creadores deste Estado e dos de Goyaz e Matto Grosso têm sido visitados por grande numero de boiadeiros que estão realizando compras de boi para abastecimento dos mercados de S. Paulo e Rio de Janeiro.

Uma estatística organizada recentemente por um inglez determina que se consomem todos os annos, na superficie do globo mais de 17 bilhões 700 milhões de litros de cerveja de diferentes origens. Entre os paizes productores occupa a Allemanha o primeiro lugar, porém só ella produz 5 bilhões de litros; é seguida de perto pelo Grã-Bretanha e Irlanda, que produzem annualmente 4 bilhões 700 milhões. Vem depois os Estados Unidos com 3 bilhões 200 milhões, depois a Austria Hungria com 1.350 milhões. A paquena Belgica produz e consome mais de 1 bilhão de litros e excede a França, cuja produção não attinge 840 milhões. Neste quadro das grandes potencias cervejeiras é a Russia que occupa o ultimo lugar; a sua produção annual é, com effeito, inferior a 400 milhões de litros.

As ultimas noticias da America Central referem-se a um movimento sedicioso que rebentou na Republica de Guatemala.

A revolução é cheilada pelo general Prospero Morales, que, após ter ganho certas vantagens, installou-se em Quezaltango, onde organzou um governo provisorio.

O presidente da Republica, general Barrios, mantem-se, porém, na Capital, onde prepara vigorosa resistencia e está disposto a lutar até á morte.

São em numero de 115 os navios de guerra em construcção para a marinha japoneza, sendo 4 couraçados, 9 cruzadores, 2 cruzadores-tropezeiros, 11 destroyers, 23 torpedeiros de 1ª classe, 31 de 2ª e 35 de 3ª.

Em pouco, pois, o Japão occupará posição proeminente entre as potencias maritimas do mundo.

O superintendente das prisões do Estado de Nova-York acaba de publicar uma estatística das execuções feitas até agora pela electricidade.

Ficou provado que desde 1890, época adoptada para execuções electricas até hoje, houve 40 electro-execuções; enquanto que, nos ultimos 100 annos, foram enforcados 230 homens.

O que dá um acrescimo a favor da electricidade de mais de 200 %.

Explica-se de diferentes modos este augmento enorme.

Dizem uns que as electro-execuções tendo sido feitas sómente em tres prisões, muitas vezes longe da região, onde o condemnado é conhecido, conclue-se que ha menos probabilidades do que outr'ora para pedir-se uma commutação da pena.

Outros pretendem que os jurys, convencidos de que a electro-execução é muito menos cruel do que a forca, propendem mais a pronunciar a pena de morte.

Entretanto, dando-se credito ao *Araldo Italiano* de Nova-York, a electro-execução é um verdadeiro supplicio.

Ultimamente um italiano, Giuseppe Constantini, culpado de assassinato, foi sujeito quatro vezes do processo electrico para a execução por causa do mau contacto da electricidade ás pernas do paciente.

A primeira descarga foi applicada durante sessenta segundos! Uma outra ainda durante um minuto completo, no fim do qual os assistentes atorrados ouviram condemnado respirar estrepitosamente.

Nova corrente foi applicada, verificando ainda os medicos as pulsações do coração.

Só depois da quarta descarga a morte pareceu completa.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO « MINAS GERAES »

RIO, 21.

Na Camara, continuou a discussão do orçamento da Guerra, orando os srs. Glycerio e Ovidio Abrantes.

No expediente, o sr. Francisco Veiga deu explicações á Camara porque a commissão ainda não apresentou os projectos de orçamentos da Viação e Interior.

Na discussão da receita, o sr. Xavier da Silveira apresentou um projecto concedendo ao laboratorio bacteriologico da Directoria Geral de Saúde Publica o credito de 50 contos, para investigações sobre molestias transmissiveis que se manifestarem em qualquer ponto da Republica.

No Senado, a requerimento do sr. Severino Vieira, foi adiada por 48 horas a discussão das forças de terra.

Foi lido o parecer reconhecendo o sr. Joaquim Lacerda, pelo Paraná.

Chegou e apresentou-se á imprensa a commissão de operarios da estrada de ferro Espirito Santo e Minas, que veiu pleitear seus interesses perante a respectiva directoria.

Apparecerá a 28 do corrente, o « Debate », orgão republicano, sob a direcção do sr. Rosa e Silva.

O sr. Ministro do Exterior, tendo recebido communicação official, telegraphou ao governo do Uruguay, congratulando-se pela pacificação.

Falleceu de typho, em Monte Santo, o capitão João Ibiapina.

Desabaram, hoje, o grande predio na rua da Gloria, denominado palacete Paranaguá, e o barracão da rua São Leopoldo, onde funcionou, outr'ora, a empresa de Limpeza publica.

Do primeiro desabamento não houve nenhuma victima, e deste ficaram feridos dous trabalhadores.

Dous gatunos, esta madrugada, arrombaram a casa da rua Vidal de Negreiros, e accudindo moradores, os malfeitores feriram gravemente no ventre, a tiro de revolver, o menino de 13 annos Raphael Corunha Garcia. Os gatunos fugiram em seguida.

Telegrapham de New York que appareceu a febre amarella no Estado de Illinois.

Noticiam de Vienna d'Austria que dous italianos assassinaram, em Spallato, o jornalista Stragicio.

Em Lima, houve violento terremoto, ficando as casas e igrejas arruinadas e o telegrapho interrompido, e causando panico na população que fugiu para o campo.

A Recebedoria de Minas rendeu hoje,.... 54:368\$541.

Cambio 7 1/4.

SECÇÃO ALHEIA

Eleição presidencial

O distincto clinico e chefe politico, no municipio de Sant'Anna dos Ferros, dr. Antonio Pinto da Fonseca, dirigiu ao sr. senador Costa Sena a seguinte carta, datada de 27 de agosto ultimo:

« Anjo dr. Sena.—De combinação com os amigos do nosso directorio, convocados para esse fim, resolvemos sustentar seu nome para vice-presidente do Estado e o do dr. Silviano para presidente.

Póde publicar esta.—Seu amigo ex-corde dr. Pinto da Fonseca.

Os abaixo assignados, membros do Partido Constitucional Mineiro, no municipio de Monte Alegre, de accordo com o sentimento unanime dos seus co-municipes, applaudindo a acertada indicação dos nomes dos emeritos e illustres mineiros, dr. Francisco

Silviano de Almeida Brandão, para presidente, e dr. Joaquim Candido da Costa Sena, para vice-presidente deste Estado de Minas, nas eleições de março proximo futuro, declaram-se com ella inteiramente solidarios e protestam-lhe desde já todo o seu apoio.

Monte Alegre, Triangulo Mineiro, agosto de 1897.—Vicente Meirelles do Carmo, presidente da camara; Antonio T. F. de Rezende, vice-presidente; Olympio Soares de Vasconcellos, vereador e secretario; Luiz Soares Parreira, vereador; João José Carlos Pelxoto, vereador; Francisco Custodio Pereira, vereador; Alfredo Villela de Andrade, vereador; Antonio Vieira dos Santos, vereador; Antonio Fernandes Villela de Andrade, delegado da policia; João Marcos Evangelista, 1.º supplente do delegado; João Fagundes de Brito, subdelegado; Francisco Giffoni, 1.º juiz de paz; Modesto Martins de Sá, 2.º juiz de paz; Francisco Martins Cardoso Primo, 3.º juiz de paz; José Francisco de Vasconcellos, 1.º tabellião; Agostinho José Paulo Viard, 2.º tabellião; José Gonçalves Valliari Pirahy, escrivão de paz; Epaminondas Machado de Barros, amanuense; Fernando Alexandre Villela de Andrade, eleitor; Antonio Alexandra Villela de Andrade, eleitor; José Villela Marques, eleitor; João Augusto Chaves, professor publico; Manoel Bento de Arantes, agente do correio; Etelvino de Avila Pina, eleitor; Theophilo Ottoni do Nascimento, conselheiro districtal; Tobias José Ribeiro, presidente do conselho; Arlindo Soares Parreira, eleitor; José Ribeiro Guimarães, eleitor; Ulysses Martins de Sá, eleitor; Joaquim Ferreira de Azares, eleitor; João Chrysostomo Vieira, eleitor; José Chrysostomo Vieira, eleitor; Antonio Alves Vieira, eleitor.

Agradecimento

S. SEBASTIÃO DO AREADO

Balbino José Barbosa e seus filhos, profundamente feridos pela perda irreparavel de sua sempre chorada esposa e mãe d. Rita Sophia de Sousa, vêm pela imprensa oferecer o penhor de sua gratidão, pelos generosos sentimentos de caridade e religião que ornou o povo desta freguezia, e particularmente ao revm. Vigario, á corporação musical e todos os que não a desampararam até o ultimo juzigo.

Aos meus amigos e collegas

Sendo-me difficil dirigir-me separadamente a cada um dos amigos que me honraram com a sua confiança, dando-me o seu voto para deputado da Junta Commercial deste Estado, na eleição de 18 do corrente mez, venho por meio deste fazel-o.

Apezar de não ter sahido eleito deputado da mesma Junta, não posso deixar de agradecer penhoradissimo aos amigos que levantaram a minha candidatura e áquelles que pela mesma trabalharam empregando os seus esforços.

Aos amigos e collegas de Juiz de Fora, que me deram o seu voto, com grande agradecimento ponho-me ás suas ordens.

Agora resta-me dar uma explicação, sem a qual outros poderiam suppr, que eu fazia grande questão em ser eleito.

Em fins do mez de agosto quando alguns amigos se lembraram de levantar a minha candidatura para deputado, ao que eu tinha direito visto ser supplente da Junta desde a sua fundação, vieram-me consultar e eu disse-lhes que não podia aceitar visto o meu estado de saúde não permitir, porém, á instancia dos mesmos, resolvi annuir, declarando-lhes nesta occasião que não dava um passo si quer para tal eleição.

Por isso vê-se que si obtive votação regular aqui e em Juiz de Fora foi exclusivamente por influencia e boa vontade dos meus amigos.

Pelo regulamento sendo eu o immediato em votos tenho o direito ao lugar de supplente da Junta, porém declino desta honra visto estar algum tanto doente.

Ouro Preto, 21 de setembro de 1897.—Manoel Thomas Teixeira.

A Sul America

Sepultou-se hontem, as 5 horas da tarde, no carneiro n. 2481 do cemiterio S. João Baptista, o sr. Alexandre Levi, conhecido agente commercial, muito estimado nesta capital pela sua incansavel actividade e pelo zelo no cumprimento de seus deveres.

O sr. Alexandre Levi, como se tivesse sido assaltado por um presentimento qualquer, no mesmo dia em que foi colhido pela morte esteve no escriptorio da companhia de Seguros Sul-America, onde effectou o pagamento de uma prestação relativa ao seguro de 10:000; em favor de sua esposa e filhos.

A companhia, como sempre, de uma religiosa pontualidade, hontem mesmo, verificou e preparou os documentos referentes a esse seguro e só espera a presença da viuva para embolsar-lhe a devida quantia, que leva á previdencia do futuro e á honrabilidade da Sul-America.

Do Jornal do Brazil, de 11-9-97

(2-2)

Municipio de Guanabães

BRAUNAS

Nós abaixo assignados, eleitores deste districto, protestamos solemnemente contra as malevolas insinuações constantes de um immundo e asqueroso pasquim, inserto em diversos numeros da « Gazeta de Noticias » com que a escoria da sociedade de Guanabães, em vão, tentou vilipendiar a pessoa veneranda do nosso amigo major Getulio de Carvalho, muito digno deput. do estadual.

Braunas, 30 de agosto de 1897.—Joaquim Fernandes Maciel, Joaquim Pinto Moreira, Josephino Pereira da Costa, Felicissimo Soares de Almeida, Emilio Azeite de Brito, Gustavo Lafayette R. Horta, Vicente Ferreira da Silva Barbosa, José Joaquim de Aguiar, Elpidio Alves Pinto, Joaquim da Silva Teixeira, Antonio Marianno Pinto, Antonio Peixoto da Silva, João Mathias Affonso, Tito Alves Pinto, Augusto Alves Pinto, Augusto Sabino Ribeiro Leão e Henrique Firmino Penna.

(10-6)

Eleição de 7 de março

ESTADO DE MINAS

Para Presidente—O exm. sr. dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão.

Vice Presidente—O exm. sr. dr. Joaquim Candido da Costa Sena.

São os unicos candidatos em quem votamos na eleição de 7 de março vindouro.

20 de agosto de 1897.—Os professores do municipio de Conceição.

(6-5)

CONCEIÇÃO DO SERRO

Eleição Municipal 1.ª de novembro de 1897.

PARA AGENTE EXECUTIVO MUNICIPAL Vigario Eloy Pereira Machado.

Muitos Eleitores. 30-14

EDITAES

Tribunal da Relação

De ordem do exm. sr. Presidente da Relação, faço publico que resolveu o Tribunal, feita hoje a sua installação nesta cidade, adiar os seus trabalhos ordinarios por 30 dias, prevalecendo tudo mais que foi providenciado pelo edital d e 12 de julho passado, publicado no « Minas Geraes ».

Cidade de Minas, 1 de setembro de 1897.—O Secretario da Relação—José Coelho de Magalhães Gomes.

(5-5)

Obras Publicas

RECONSTRUÇÃO DA PONTE DE S. GONÇALO, NA ESTRADA DE MARIANNA A PONTE NOVA

Acha-se em hasta publica, até o dia 8 de outubro proximo futuro, a reconstrução da ponte de S. Gonçalo, orçada em..... 5:536\$634.

O orçamento, plano, condições geraes e especiaes e clausulas dos contractos podem ser examinados n'esta Secretaria todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, e na da Camara Municipal de Marianna.

São requisitos essenciaes para aceitação das propostas: estarem selladas e assignadas pelos proponentes e seus fiadores, com as firmas legalmente reconhecidas; virem acompanhadas dos talões de deposito, na Secretaria de Finanças, de 5.ª do valor do orçamento; conterem a declaração do preço, nos limites do orçamento, por que os proponentes aceitam a obra e o prazo para a conclusão da mesma; trazerem no sobre-scripto o objecto de que tratam, afim de não se confundirem com outras.

Terá lugar a praça á 1 hora da tarde do mencionado dia 8 de outubro proximo futuro nesta repartição.

Directoria da Secretaria de Agricultura, em Ouro Preto, 10 de setembro de 1897.—Recomvindo Rodrigues Pereira.

(10-3)

RECONSTRUÇÃO DA PONTE DE SANT'ANNA DO PIRAPETINGA

Acha-se de novo em hasta publica até o dia 23 de setembro proximo futuro, a reconstrução da ponte de Sant'Anna do Pirapetinga orçada em 15:913,015.

O orçamento, condições geraes e especiaes e clausulas dos contractos podem ser examinados nesta Secretaria, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, e na Camara Municipal de S. José de Além Parahyba.

São requisitos essenciaes para apresentação de propostas:

Estarem selladas e assignadas pelos proponentes e seus fiadores com as firmas legalmente reconhecidas; virem acompanhadas dos talões de deposito na Secretaria das Finanças de 5.ª do valor do orçamento; conterem a declaração do preço por que os

proponentes aceitam a obra e o prazo para a conclusão da mesma, trazerem no sobre-scripto o objecto de que tratam, afim de não se confundirem com outras.

Terá lugar a praça á 1 hora da tarde do mencionado dia 23 de setembro proximo futuro nesta Repartição.

Directoria da Secretaria da Agricultura, em Ouro Preto, 17 de julho de 1897.—Recomvindo Rodrigues Pereira.

(20-5)

Comarca de Entre Rios

O dr. Arthur Ribeiro de Oliveira, juiz de direito da comarca de Entre Rios.

Faz saber aos que este edital de convocação de herdeiros, com o prazo de trinta dias, virem ou delle noticias tiverem, que falleceu nesta cidade Gregorio José Francisco, abintestado e sem herdeiros necessarios; tendo sido feita por este juizo a arrecadação de todos os seus bens e postos em administração. Por este edital chamo e convoco a todos que se julgarem com direito áquella herança a virem se habilitar dentro do referido prazo.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavrar este edital, que será affixado no lugar do estylo e publicado pelo jornal official do Estado.

Entre Rios, 4 de setembro de 1897. Eu, José da Rocha M'ndes, escrivão de orphaos o escrevi.—Arthur Ribeiro de Oliveira.

(2-2)

Escola de Minas

De ordem do sr. dr. director faço constar que até o dia 11 de janeiro de 1898 estará aberta, nesta Secretaria, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do lugar de lente da primeira cadeira do primeiro anno do curso fundamental: Arithmetica, algebra e geometria (revisão e complementos); theoria das derivadas, trigonometria rectilinea e espherica, geometria analytica a duas dimensões: noções fundamentais, linha recta e curvas do segundo grau.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem as disposições dos arts. 60, 67, 68, 71, 72 e 73 das disposições communs ás instituições do ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas, 11 de setembro de 1897.—O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

(20-7)

Obras Publicas

CONCERTOS DA PONTE SOBRE O RIO DAS VELHAS EM S. MIGUEL DA PONTE NOVA

Acham-se em hasta publica até o dia 8 de outubro proximo futuro, os concertos da ponte sobre o rio das Velhas em S. Miguel da Ponte Nova, orçados em 4:863 936.

O orçamento, condições geraes e especiaes e clausulas dos contractos podem ser examinados nesta Secretaria todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde e na da Camara Municipal de Sacramento.

São requisitos especiaes para aceitação das propostas: estarem selladas e assignadas pelos proponentes e seus fiadores, com as firmas legalmente reconhecidas; virem acompanhadas dos talões de deposito, na Secretaria de Finanças, de 5.ª do valor do orçamento; conterem a declaração do preço nos limites do orçamento por que os proponentes aceitam a obra e o prazo para a conclusão da mesma; trazerem no sobre-scripto o objecto de que tratam afim de não se confundirem com outras.

Terá lugar a praça á 1 hora da tarde do mencionado dia 8 de outubro proximo futuro nesta repartição.

Directoria da Secretaria da Agricultura, em Ouro Preto, 30 de agosto de 1897.—Servindo de director, Rodolpho Augusto Gonçalves.

(20-4)

Comarca do Pará

O dr. Aristides Godofredo Caldeira, juiz de direito da comarca do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem quo, procedendo-se por este juizo ao inventario dos bens deixados pelo finado Francisco de Assumpção Magalhães Drumond e tendo a viuva inventariante desistido do direito á meação do mesmo e, como tutora nata dos orphaos, do direito que a estes assiste de successão nos bens do mesmo, visto achar-se insolvel o espolio, são citados os credores do alludido Drumond a virem, dentro do prazo de 30 dias, que correrão da publicação do presente edital pela imprensa, legalizar suas dividas, documentando-as, afim de que possam concorrer ao rateio dos bens, ficando sem direito aquellos que não virem legalizar dentro do prazo marcado, ficando os mesmos credores intimados da desistencia feita pela viuva por si e por seus filhos, sob pena de correrem os autos e seus termos á revelia dos credores. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar dous de igual teor, dos quaes um será publicado pela imprensa do Estado e o outro affixado no lugar do costume.

Dado o passado nesta cidade do Pará, aos 20 de junho de 1897. Eu, João Ferreira de Oliveira Penna, escrivão de orphaos o escrevi.—Aristides Godofredo Caldeira.

(3-3)

Junta Commercial

COMPANHIAS OU SOCIEDADES ANONYMAS NACIONALES OU ESTRANGEIRAS
De ordem do sr. Presidente da Junta Commercial do Estado, faz publico o circulo de conhecimento dos interesses que...

As sociedades anonymas devidamente constituídas não podem entrar em funcões e praticar validamente acto algum...

Esta obrigaçao é extensiva ás sociedades em companhias estrangeiras que possam se constituir ou tenham successoras ou filiaes no territorio da Republica...

Secretaria da Junta Commercial do Estado, Ouro Preto, 12 de junho de 1897.—O secretario, JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE.

The President of the Junta Commercial do Estado, thinking it possible that some of the foreign mining companies established in the territory of the State do not know the dispositions of the laws mentioned in the under printed ordinance...

ANONYMOUS NATIONAL AND FOREIGN COMPANIES AND SOCIETIES

It is published by order of the President of the Junta Commercial do Estado, for the knowledge of those to whom it may be of interest, that the anonymous companies and societies that operate in the territory of the State with their authorization and approval of its statutes, being incurring in the penalty of the Decree N. 575, of January 10, 1894...

All anonymous societies, duly constituted, cannot begin its functions or legally realize any operation without entering to the record of the Junta Commercial, and in those places where there is no Junta, to the « registro de hypothecas » of the « comarca »...

This obligation controls all foreign societies or companies that will be constituted or may have successal houses in the territory of the Republic, Decree n. 434, of 1891, art. 47, §§ 1 to 4; Cod. do Commercio, art. 299.

Signed by the Secretary. 20-16

Obras Publicas

CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO FANADO, ENTRADA DE MINAS NOVAS A GRÃO-MOGOL.

Acha-se em hasta publica, até o dia 23 de setembro proximo futuro, a construcção da ponte sobre o rio Fanado, orçada em 15.000-000.

O orçamento, projecto, condições geraes e especificas e clausulas do contracto podem ser examinados nesta Secretaria todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde e na da camara municipal de Minas Novas.

São requisitos essenciaes para acceptação das propostas: Estarem selladas e assignadas pelos proponentes e seus fadadores com as firmas legalmente reconhecidas; virem acompanhadas dos talões de depositos na Secretaria das Finanças, de 5% do valor do orçamento...

Terá lugar a praça á 1 hora da tarde do mencionado dia 23 de setembro proximo futuro nesta repartição.

Directoria da Secretaria da Agricultura em Ouro Preto, 11 de setembro de 1897.—Receivendo Rodrigues Pereira.

Directoria da Secretaria da Agricultura em Ouro Preto, 11 de setembro de 1897.—Receivendo Rodrigues Pereira.

Directoria da Secretaria da Agricultura em Ouro Preto, 11 de setembro de 1897.—Receivendo Rodrigues Pereira.

Directoria da Secretaria da Agricultura em Ouro Preto, 11 de setembro de 1897.—Receivendo Rodrigues Pereira.

Directoria da Secretaria da Agricultura em Ouro Preto, 11 de setembro de 1897.—Receivendo Rodrigues Pereira.

Junta Commercial

Eduardo Pereira Barbosa, presidente da Junta Commercial deste Estado, etc. Faz saber que nesta Secretaria foi organizada a presente lista de todos os commerciantes matriculados por esta junta e em outras da União...

Ouro Preto

- 1 Eduardo Pereira Barbosa.
2 Francisco Candido Soares da Silva.
3 Francisco Ferreira Real.
4 Francisco Affonso Painhas.
5 Carlos Augusto Soares de Magalhães.
6 Joaquim Severiano de Carvalho.
7 José Antonio da Fonseca.
8 Tenente-coronel Antonio José Netto.
9 Avelino Fernandes.
10 Rosalino Joaquim de Oliveira Quitas.
11 Manoel Thomaz Teixeira.
12 Ignacio Burlamaqui.
13 Manoel Bento Malheiros.
14 José Januario Gondim.
15 Carlos Martinelli.
16 Olympio Braziliense de Oliveira.
17 Francisco Elessbão Pereira Campos.
18 Luiz de Carvalho Castro.
19 Manoel Fiuza da Rocha Sobrinho.
20 José Augusto Mendes.
21 Desid-rio Gonçalves de Mattos.
22 Raymundo Guido de Andrade.
23 Antonio Teixeira de Carvalho.
24 Victorino Antonio Dias.
25 Mariano Guanieri.
26 Antonio Lopes Beltrão.

Bic-dos

- 27 Marcos Cohen.
28 Custodio Pinto Coelho.
29 Antonio Manoel Pinto Coelho.
30 Fernando Pinto Coelho.
31 Manoel Vieira de Sousa Lanna.
32 Francisco Franco de Almeida.
33 José Hedefonso da Silva.
34 Joaquim José da Silveira.
35 Ignacio José de Sousa.

Juiz de Fóra

- 36 Antonio José da Costa Cardoso.
37 Francisco Baptista de Oliveira.
38 Manoel Teixeira de Faria.
39 Sival Americano.
40 Francisco Antonio Brandi.
41 Bacharel João Ferreira Assis Fonseca.
42 Tiburcio Teix-ira do Macedo.
43 Christovam de Andrade.
44 João Evangelista de Andrade Gama.
45 José Thomaz Alves.
46 Luiz Barbosa de Meiteiros Gama.
47 Agostinho Marques de Almeida.
48 João Evangelista Fernandes de Aguiar.
49 Manoel Joaquim Gonçalves.
50 Joaquim Alves Martins.
51 Alfredo de Sousa Bastos.
52 S. Levy & Comp. (firma).
53 Baptista & Comp. (firma).
54 Antonio Augusto de Andrade Santos.
55 Apregio Ribeiro de Oliveira.
56 Augusto Lopes da Motta.
57 José Antonio Martins de Carvalho.
58 José Justino Rodrigues da Silva.
59 Luiz Antonio Rodrigues.
60 Carlos de Assis Ribeiro.

Lima Duarte

- 61 Joaquim Gonçalves Coelho.

Villa Nova de Lima

- 62 Francisco Galdino Vieira.

Sobradá

- 63 José Benjamim.

São João d'El-Rey

- 64 Gustavo Campos.
65 José Antonio de Almeida.
66 Marçal de Sousa e Oliveira.
67 Affonso Pimentel.

Leopoldina

- 68 Ignacio Alves de Freitas.
69 David Alves Madeira.
70 Manoel Mendes da Silva.
71 Thomaz de Almeida Pinho.
72 Augusto de Sousa Loubo.

Uberaba

- 73 Getulio Guaritá.
74 Zeferino Borges de Sampaio.
75 João Baptista Machado Junior.
76 Arthur Baptista Machado.
77 José Affonso Ratto.

Santa Rita de Cassia

- 78 João Pedro de Paula.

Cruzeiro da Matta

- 79 Manoel Jorge de Mattos.

Uajubá

- 80 Fructuoso Ramos de Lima.
81 José Gaspar Pereira Leite.

S. Castina a Virgem Grande

- 82 Francisco Braz Pereira Gomes.

São Lagôas

- 83 Ranolpho Simões e Mascarenhas.

Montezuma

- 84 João Duarte Ferreira.

Monte Alegre

- 85 José Joaquim Alves de Moura.

- 86 Bernardino de Faria Pereira.

Sacramento

- 87 Emilio França.
88 João Ferreira Villas Boas.
Estação de Santa Fé
89 Ernesto Marcellino.
Estação da Providencia
90 Francisco Leite de Oliveira.
Patracinio do Muriahé
91 Chrispim de Almeida Rios.
S. Paulo do Muriahé
92 Adolpho José Gusmam.
Montes Claros
93 Celestino Soares da Cruz.
S. José de Além Parahyba
94 Antonio José Herdi.

Residencias Ignoradas

- 95 Ignacio Gonçalves do Amarante.
96 Antonio Maximino Pinto e Sousa.
Secretaria da Junta Commercial, Ouro Preto, 27 de agosto de 1897.—Eduardo Pereira Barbosa.—O secretario José Ferreira de Andrade.

(5-3)

Faculdade Livre de Direito

De ordem do sr. dr. Director, faço saber que se acha aberta, na Secretaria d'esta Faculdade, a inscripção de candidatos ao concurso de lente substituto da 2.ª secção, no prazo de dois mezes, a contar da presente data.

Versará o concurso sobre economia politica, sciencias das finanças e contabilidade do Estado, sciencia da administração e direito administrativo (4.ª cadeira do 2.º anno, 3.ª do 3.º e 2.ª do 5.º.)

Poderão ser admittidos a concurso as pessoas que exhibirem, no acto da inscripção, por si ou por procurador:

- a) diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes, e conhecimento do pagamento da taxa;
b) folha corrida.

—As provas do concurso são as seguintes:

- 1.ª) These e dissertação;
2.ª) Prova escripta;
3.ª) Prova oral;
4.ª) Arguição sobre os assumptos das provas escripta e oral;
5.ª) Prova pratica.

No dia do encerramento das inscripções, cadaum dos candidatos apresentará na Secretaria 100 exemplares de um trabalho original impresso, comprehendendo tres proposições sobre cada uma das materias da secção, e uma dissertação, tambem a escolha do candidato, sobre uma das mesmas materias.

Secretaria da Faculdade Livre de Direito de Minas Geraes, 11 de agosto de 1897.—O Secretario, Estevam Lobo.

(20-5)

Obras Publicas

RECONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO CIPÓ, NO LOGAR DENOMINADO FAZENDA DO CIPÓ

Acha-se em hasta publica, até o dia 22 de outubro proximo futuro, a reconstrucção da ponte sobre o rio Cipó, orçada em 12:248:000.

O orçamento, condições geraes e especificas e clausulas dos contractos podem ser examinados nesta Secretaria todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde e no da Camara Municipal da Conceição do Serro.

São requisitos essenciaes para acceptação das propostas: Estarem selladas e assignadas pelos proponentes e seus fadadores com as firmas legalmente reconhecidas; virem acompanhadas dos talões de depositos na Secretaria das Finanças de 5% do valor do orçamento...

Terá lugar a praça á 1 hora da tarde do mencionado dia 22 de outubro proximo futuro nesta repartição.

Directoria da Secretaria da Agricultura em Ouro Preto, 11 de setembro de 1897.—Receivendo Rodrigues Pereira.

(10-3)

Escola Normal de Arassuby

CONCURSO

Quinto edital

De ordem do sr. doutor vice-director em exercicio, faço publico que se achá pela quinta vez, em concurso pelo prazo de 90 dias, a contar desta data, a cadeira de aula pratica do sexo feminino da Escola Normal desta cidade.

A's pessoas, que desejarem a inscripção, que será requerida ao director, cumpre provar:

- 1.ª) Edade pelo menos de vinte annos, não sendo normalista, e dezoito, sendo normalista.
2.ª) Capacidade moral.
3.ª) Capacidade physica.
4.ª) Isenção de crime e molestias incompativos com o magisterio.

A edade será provada por certidão de baptismo, ou de nascimento, passada

pelo escrivão do registro civil, ou por outro meio legal, na impossibilidade dos dous primeiros; a capacidade moral, por attestados das autoridades de domicilio da requerente; a capacidade physica e isenção de molestias, por attestados de facultativo; a isenção de crime, por folha corda de data não excedente de noventa dias.

E' permitido á requerente apresentar em seu abono quaesquer documentos dos quaes lhe será passado recibo pelo secretario.

A inscripção poderá ser feita por procurador

Do despacho que negar a inscripção é facultado recurso para o Secretario do Interior, intesposto dentro do prazo de cinco dias

Secretaria da Escola Normal, 28 de junho de 1897.—O Secretario, José Theodoro de Souza Lima

(30-5)

ANNUNCIOS

ISIDRO DRUMOND

CIRURGIÃO DENTISTA

Retirando-se d'esta Capital por algum tempo, deixa incumbido da direcção do seu gabinete dentario, o sr. Alfredo Jacques.

Nos dias uteis das 10 ás 4. N. 43, RUA S. JOSÉ 43.—Isidro Drumond.

—N. 1, RUA DIREITA 1 (PRAÇA).—Austen Drumond. (2-2)

MEDICÇÃO DE TERRAS, ETC.—O engenheiro civil J. A. de Araújo e Vasconcellos Junior, ex-chefe de secção do P. E. F. Central do Brazil, com escriptorio de engenharia em Santa Luzia do Rio das Velhas, encarrega-se de medições e demarcações de terras, plantas ou qualquer outro trabalho de sua profissão, no Estado de Minas Geraes.

(30-8)

COMPANHIA INDUSTRIAL DO MELO

Não tendo comparecido numero legal dos senhores accionistas para ter lugar, hontem, a assemblea geral ordinaria, de ordem da Directoria, couvido aos senhores accionistas para comparecerem a 24 do proximo mez de outubro, deliberando-se nesse dia qualquer que seja a somma do capital representado pelos accionistas presentes, como prescreve o art. 15 § 3. do dec. n. 164 de 17 de janeiro de 1890.

Lages, 16 de setembro de 1897.—O director gerente—Modestino C. C. de Andrade (3-1)

MAGALHADO, ESTAGEL & C.

COMMISSARIOS DE CAFÉ E MAIS GNEROS DO PAIZ

82 E 84 RUA DA PRAINHA 82 E 84 Caixa do Correio n. 412

Dedicam o maior zelo aos interesses de seus committentes, esmerando-se em prestar-lhes sempre optimas contas de venda, cujos liquidos ficam á disposição dos mesmos no proprio dia da venda, sem o desconto dos 20 dias.

Satisfazem com toda a promptidão quaesquer encomendas, caprichando sempre na escolha das qualidades e modicidade em preços.

Pedem a protecção dos srs. Lavradores, prometendo-lhes bem servit-os.

RIO DE JANEIRO

A. FIORITA & COMP.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 37

Rio de Janeiro

CASA FUNDADA EM 1816

AGENCIA DE VAPORES

Agentes geraes da « Liguro Brasileira ». » dos vapores de Stefano Repetto e outras.

Bilhetes de chamada da Italia para o Brazil

Saccam a 3, 30 e 90 dias sobre Europa e America do Sul.

Vales postaes e telegraphicos para qual quer cidade e communas da Italia:

CASA DE CAMBIO

Compra e vendas de moedas e notas de qualquer paiz.

IMPORTAÇÃO

Unicos e exclusivos depositarios do acreditado vinho puro de uva Barbera, dos pro ductores—Fratelli Bosso, de Monbercelli.

VICTORIA—Rua Pereira Pinto succsão ns. 6 e 20. SANTOS—Praça da Republica n. 29, Sobrado.

Ouro Preto—Imprensa Officia de Minas Geraes—1897